



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.188 • QUARTA-FEIRA • 10 DE JULHO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 019/2019

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. José Jorge da Cruz, portador do CPF nº 104.836.124-13, Controlador, 01(uma) diária sem pernoite para se deslocar da cidade de Luís Gomes – RN, a cidade de Porta Alegre, para participar curso Encontros Regionais (Polo Portalegre) – Redesenhando a Gestão Pública: Planejamento de Controle no período de 10/07/2019. Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte- TCE RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes – RN, 10 de Julho de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente do Poder Legislativo de Luís Gomes – RN

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico
www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com